

**Ilustre Senhor Deputado Estadual Paulo Ramos - Presidente da
Comissão Parlamentar de Inquérito da PETROBRÁS - CPI da
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.**

Cópia!

Eu, **Rogério José Pereira Derbly**, advogado inscrito nos quadros da OAB-RJ sob o n. 89.266, com escritório localizado na Rua da Ajuda, 35/1002, Centro, em cumprimento ao determinado por Vossa Senhoria na audiência realizada no dia 21 de setembro de 2017 - *depoimento do Presidente da Petros* - venho por meio do presente instrumento apresentar-lhe as perguntas que a mim foram encaminhadas as quais devem ser repassadas ao Presidente da Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS.

As perguntas do **Grupo de Defesa dos Participantes da Petros - GDPAPE** são as seguintes:

Considerando que em depoimento na CPI da PETROBRAS em curso na ALERJ do dia 21/09/2017 Vossa Senhoria afirmou que se alguém tivesse um argumento técnico em que há dívida a ser cobrada da PETROBRÁS a PETROS iria cobrar. No mesmo depoimento o Senhor Deixou claro que pode consultar novamente o Conselho Deliberativo a respeito de questões técnicas. Assim é correto afirmar que a PETROS, por intermédio do Senhor, se comprometeu na CPI a apurar, estudar e avaliar **com rigor** os estudos técnicos que apontem as dívidas devidas pela Petrobras?

2- No mesmo depoimento Vossa Senhoria afirmou que o plano de equacionamento está seguindo à Lei e os Atos Normativos, correto?

Rio, 26/09/17

Andria Campes
417712-7

3- O senhor pode esclarecer se o Plano de Equacionamento aprovado levou em consideração os ditames da Resolução CNPC n. 24 de novembro de 2016?

4- É correto afirmar que o conceito de submassa é um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenha identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano?

5- Da mesma forma é correto afirmar que a existência de submassas em planos de benefícios pode ser reconhecida pela EFPC, visando assegurar transparência e permitir a identificação de direitos e obrigações dos grupos de participantes e assistidos, de acordo com as regras constantes no regulamento?

6- Se essas submassas forem reconhecidas devem elas ser controladas de forma segregada?

7- É correto afirmar que a fundamentação técnica de identificação e tratamento da submassa deve constar das notas explicativas às demonstrações contábeis, do relatório anual de informações, e, caso se mostre necessário, da nota técnica atuarial, bem como do parecer atuarial?

8- É correto afirmar que as submassas estarão sujeitas a tratamento diferenciado quando na apuração de resultado do plano de benefícios, for verificada a necessidade de equacionamento de déficit ou distribuição de reserva especial.

9- No Plano de Equacionamento quais as submassas tiveram tratamento diferenciado?

10- Vossa Senhoria na audiência mencionou que há necessidade de se separar as massas entre repactuantes e não repactuados. Assim pergunta-se: considerando que a repactuação ocorreu há mais de 10 anos, quais foram os impactos causados pela repactuação nas contas do Plano PPSP e se essas duas submassas tiveram tratamento diferenciado no Plano de Equacionamento? Se não, por quê? Se sim, por quê?

11- Ainda sobre a repactuação requer seja demonstrado de forma inequívoca onde reside a perversidade entre as duas

submassas, considerando que é fato de fácil comprovação que ambos tiveram seus benefícios reajustados pelo IPCA?

12 - Vossa Senhoria tem ciência que as Patrocinadoras, notadamente a Petróleo Brasileiro S/A no ano de 2007 aprovaram e implementaram um Plano de Cargos e Salários - PCAC?

13- Vossa Senhoria tem ciência que as Patrocinadoras, notadamente a Petróleo Brasileiro S/A juntamente com a aprovação do PCAC em 2007 implementaram a RMNR?

14- Vossa Senhoria pode informar, considerando que a Patrocinadora informa a Petros os aumentos concedidos e suas faixas, quais foram os percentuais aplicados na correção dos salários quando da aprovação do PCAC?

15- Vossa Senhoria pode informar quais foram os percentuais de aumento concedidos pela Petróleo Brasileiro S/A e Petrobrás Distribuidora S/A a título de aumento geral e de RMNR nos últimos 10 anos?

16 - Vossa Senhoria pode informar com base na resposta acima se aqueles que se **aposentaram até agosto de 2007** receberam os mesmos percentuais de aumento concedidos nos últimos 10 anos, vale dizer, **após o mês de setembro de 2007** até os dias de hoje?

17 - Vossa Senhoria pode informar com base nas respostas dos itens 15 a 17 se é correto afirmar que o salário de participação daqueles que se **aposentaram até agosto de 2007** é diferente **daqueles que não se aposentaram**? Se não, explique por que, por favor?

18- Vossa Senhoria pode informar se é correto afirmar que diante da implantação do PCAC em 2007, juntamente com a RMNR e os aumentos concedidos ao longo dos 10 últimos anos, o salário de participação daqueles que **não se aposentaram até agosto de 2007** é diferente do salário de participação daqueles **que se aposentaram até agosto de 2007**? Se não explique por que, por favor?

19- Vossa Senhoria pode informar se é correto afirmar que aqueles que **se aposentaram até agosto de 2007** não tiveram computadas nos cálculos de suas suplementações o novo salário implantado pelo PCAC de 2007; a RMNR e por todos os aumentos concedidos nos últimos 10 anos? Se não por que, por favor?

20- Vossa Senhoria pode apresentar as notas explicativas às demonstrações contábeis, notadamente a nota técnica atuarial e o respectivo parecer a respeito do PCAC, da RMNR e dos aumentos concedidos ao longo dos últimos anos? Se não pode apresentar que informe quais foram as explicações e fundamentos diante das respostas acima concedidas.

21 - Vossa Senhoria pode informar diante das perguntas acima se a aprovação do PCAC no ano de 2007, juntamente com a RMNR e os aumentos concedidos na última década, seja no salário base quanto na RMNR impactou as provisões matemáticas? Se sim qual foi o impacto? Se não explique por que, por favor?

22- O GDPAP apresentou recentemente a Vossa Senhoria um estudo técnico que foi ratificado pela empresa ACTUARIAL CONSULTING onde demonstrou que o salário de participação daqueles **que não se aposentaram até agosto de 2007** foi formado em função do salário básico e do complemento da RMNR, enquanto que o dos demais foi apenas sobre o salário base. Ficou comprovado tecnicamente que as discrepâncias entre aqueles **que se aposentaram até agosto de 2007** em relação aqueles que não se aposentaram são enormes e vultosas. Contudo Vossa Senhoria respondeu ao GDPAPE que não teria tempo e por não ter sido previsto não teria como arcar com os custos de tais estudos. Assim e diante do compromisso assumido perante o Presidente da CPI e restando demonstrado tecnicamente que há a necessidade de se apurar os impactos causados nas reservas matemáticas do Plano PPSP pergunta-se: O Senhor diante do compromisso assumido na CPI de que estaria disposto a avaliar todos os argumentos técnicos que pudessem viabilizar cobranças de dívidas da Petrobras e BR Distribuidora mandará analisar as denúncias técnicas apresentadas pelo GDPAPE?

23- Vossa Senhoria pode informar diante das perguntas e das respostas acima se nos termos do art. 2º da Resolução CNPC nº24, de 24 de novembro de 2016, a implantação do PCAC e, principalmente da RMNR e da política salarial adotada nos últimos 10 anos, não surgiu duas submassas distintas, vale dizer, não surgiu a massa **daqueles que se aposentaram até agosto de 2007** e a massa **daqueles que não se aposentaram até agosto de 2007**? Se não explique, por favor?

24- Vossa Senhoria pode informar diante das perguntas e das respostas anteriores se nos termos da Resolução CNP n. 24/2016 as submassas informadas no item 23 foram levadas em consideração no Plano de Equacionamento aprovado recentemente?

25- Vossa Senhoria pode informar se a Petros teve alguma responsabilidade pela aprovação e implementação do PCAC em 2007, assim como a RMNR e os aumentos salariais concedidos ao longo dos últimos 10 anos?

26- Vossa Senhoria pode informar a implantação PCAC em 2007, assim como a RMNR e os aumentos salariais concedidos ao longo dos últimos 10 anos ultrapassaram em algum momento nestes 11 anos o estipulado na premissa "crescimento real de salário". Se sim. Pergunta-se: A Petros elaborou algum estudo para apurar o impacto nas reservas matemáticas do Plano decorrentes dos referidos eventos? Se não por quê?

27- Vossa Senhoria pode informar quais foram os critérios/premissas utilizados para a apuração do valor referente à Família Real? Qual o grau da necessidade de se aportar de uma única vez os 5 bilhões? Por que não estudaram a possibilidade de implementar o referido valor de forma parcelada?

28- Vossa Senhoria pode informar os motivos por meio dos quais o valor que constitui o fundo previdencial para pagamento do acordo de níveis salariais foi retirado do próprio fundo? Qual a norma que foi utilizada para a legitimidade de criação do fundo previdencial com recursos do próprio fundo? Por que não foi acionado o inciso ix do artigo 48 Regulamento do Plano?

29 - Vossa Senhoria poderia informar se o valor do equacionamento se refere ao déficit encontrado no exercício de 2015? Se sim qual o valor? Se não, por quê?

30- Vossa Senhoria poderia informar porque o déficit de 2015 foi de 22.2 bilhões e o equacionamento foi de 27,7 bilhões?

31- Vossa Senhoria poderia informar se o valor de 27,7 bilhões engloba o déficit do ano de 2016? Se sim, explique por que não foi feito dois planos de equacionamento?

32 - Vossa Senhoria poderia informar qual seria o prazo para a apresentação do plano de equacionamento do déficit do ano de 2016?

As perguntas da **Associação Mantenedores Beneficiários Petros - AMBEP** são as seguintes:

- 1- Qual o tratamento que essa gestão pretende dar na recuperação de cada um desses prejuízos, considerando ainda que grande parte deles, foi executado temerariamente, e alguns já se encontram sob forte investigação no MPF? Quem indicou que esses investimentos seriam atrativos para a PETROS, quando a Lei de gestão temerária proíbe investimentos de risco por entidades que gerem dinheiro de terceiros?
- 2- Em relação à Petrobrás (R\$3,97 bilhões), existe movimentação entre os acionistas minoritários em ação de procedimento arbitral de cunho indenizatório, por dever de informação, em face da Petrobrás, que foi instaurado perante à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM - BM&F - Bovespa).
- 3- Sua gestão pretende contratar Escritório de Advocacia para tentar esse procedimento ou até mesmo outro, ao considerar que naquele período de elevação do capital da patrocinadora, o portfólio da Petros manteve mais de 107 milhões de ações, entre ON e PN, e fez uso dessa condição de minoritário, juntando-se a outros fundos de pensão e ao BNDES, para eleger ilegalmente (a Petros foi multada pela CVM em R\$ 400 mil) conselheiros ao CA da Petrobrás de forma a que houvesse por parte do Governo Federal o domínio no conselho?
- 4- Em relação à BRF Brasil Foods - também faz parte daquela rubrica - há sérias acusações contra alguns conselheiros indicados pela Petros ao Conselho de Administração da JBS (envolvida na Operação Lava Jato) -

todos ex-presidentes, Luiz Carlos Afonso, Carlos Costa e Henrique Jäger, os dois primeiros acusados de terem recebido propina da JBS. Há nesse acontecimento situações gravíssimas quais sejam a indicação de conselheiros da Petros em duas empresas em que ela mantinha a condição de possuir percentual elevado do capital votante, ambas concorrentes em diversas áreas de negócios.

- 5- Sua gestão já tomou alguma medida interna e/ou externa de forma a apurar problema de extrema gravidade? Já houve entrega de documentos ao MPF, solicitando abertura de investigação sobre o ocorrido, com a indicação dos responsáveis?
- 6- Quais as chances desses prejuízos trazerem alívio ao absurdo equacionamento e por que não foram considerados dentro do equacionamento, já que suas afirmações ao público interno e externo, bem como os da própria patrocinadora os relata como conjuntural o que sabemos todos não é a verdade completa?
- 7- À vista do item b acima exposto e do anexo, indagamos por que a Petros optou por aplicar um critério que resulta em tamanha desproporcionalidade nas contribuições extraordinárias individuais dos participantes, que não encontra paralelo com as referências mais usuais de aplicação do critério de progressividade de impostos e contribuições em função de renda, e se está em curso alguma iniciativa no sentido de reanalisar essa questão?
- 8- Relacionar todos os itens com os respectivos valores que estão incluídos nos R\$ 27,7 bilhões do deficit do PPSP.
- 9- Quando o valor do deficit era de 22 bilhões o equacionamento seria de R\$ 16,6 bilhões. Agora que é de R\$ 27,7 bilhões porque o equacionamento foi feito por esse total? Justificar

A pergunta da **FENASPE** foi a seguinte:

Considerando que Vossa Senhoria em seu depoimento na CPI afirmou da possibilidade de levar as questões técnicas novamente ao debate do Conselho Deliberativo a FENASPE requereu que o

Conselho Deliberativo, bem como a Petros justificasse tecnicamente as razões por meio das quais os pontos abordados e apresentados no voto constante do Parecer do Conselheiro Ronaldo Tedesco foram desaprovados.

A pergunta do Senhor **Marcelo Scofield** foi a seguinte:

Não sei se na sua lista de perguntas consta algo sobre o BPO, pois quem tem direito ou já recebe BPO, não faz nenhuma contribuição ao Petros 1 desde 2010, apesar de o dinheiro sair de lá. Como e quem está fazendo o aporte financeiro sobre BPO? Não houve separação das massas, o BPO continuou junto com os demais, sendo assim, a perda deveria ser repartida igualmente e não está sendo, os percentuais de descontos previstos são menores Porque? Na verdade os descontos desproporcionais estão beneficiando empregados que tem maior remuneração, pois um grande número de quem tem direito ao BPO, e está na ativa, tem função gerencial.

As perguntas apresentadas por José Luiz Rebêlo foi a seguinte:

Na ocasião em que parte dos participantes e assistidos da PETROS assinaram o Termo de Obrigações Recíprocas, concordando com a repactuação do plano PPSP, antigo PETROS1, a Petrobras se comprometeu a fazer um aporte de aproximadamente R\$ 6 bilhões (valor da época da repactuação). A Petrobras realizou, em parte ou no todo, o aporte de R\$ 6 bilhões? Caso negativo há previsão para acontecer?

As perguntas da **Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET** são as seguintes:

1. A Petros solicitou parecer de escritório externo que, entre outras questões solicitou opinião sobrr a validade e legalidade da cobrança de dívidas das patrocinadoras do Plano Petros do Sistema Petrobrás a partir da aplicação do inciso IX do artigo 48?

2. Parecer foi favorável ou desfavorável à aplicação do referido artigo?
3. Caso favorável, por que motivo a referida cobrança ainda não foi realizada pela Petros?
4. Por que motivo a Petros está realizando um plano de equacionamento do Plano Petros do Sistema Petrobrás sem que antes seja realizada a referida cobrança acima citada?
5. Essa negativa da Petros em realizar a cobrança das dívidas das patrocinadoras está prevista na lei como descumprimento do regulamento do plano?
6. Caso positivo, o senhor entende que estão sujeito as penalidades legais inclusive respondendo com seu patrimônio pessoal?
7. O senhor tem conhecimento que o Conselho Fiscal da Petros tem apontado ao longo dos últimos 14 anos a necessidade da Petros realizar essas cobranças acima?
8. Que providências o senhor, como Presidente da Petros irá tomar face aos ex-gestores da Fundação que não realizaram essas cobranças nos últimos 14 anos?
9. Tendo em vista que a Petrobrás tem dívidas com a Petros da ordem de 15 bilhões, a saber: metade da Ação Civil Pública da 18ª Vara Federal, parte no acordo de níveis - R\$ 3 bilhões - pré-70, Fat/FC e outras. **Por que a Petros não cobra essas dívidas da patrocinadora e quer cobrar o déficit criado por dirigentes, nomeados por eles, dos aposentados de forma desumana e cruel?**
10. Há evidências de que a Cisão do Plano Petros visa isolar os não repactuados para que a Petrobrás retire o

patrocínio dessa submassa e se livre dos seus deveres com o Plano Petros. A Resolução 24 do CNPC foi feita para isto. **Isto faz parte da retomada da desnacionalização da Petrobrás, conduzida pelo Sr. Parente de 200 a 2003, como presidente do CA da Petrobrás?**

11. O Sr. fez severas críticas às administrações anteriores dizendo, entre outros temas, que os investimentos em FDIC e CCBB foram propícios a todo tipo de falcatrua. Disse ainda que o plano antigo tinha que aplicar em títulos do Governo, que tem liquidez e que o plano novo, Petros 2 é que poderia ter maior exposição a renda variável. Fizeram o contrário. **Esses erros todos, que geraram o déficit, não deveriam ser cobrados de quem nomeou esses gestores? Por que cobrar dos participantes em face desses erros grosseiros de governança?**

12. O Acordo de Obrigações Recíprocas Petrobrás/Petros/FUP, é lesivo aos participantes porque a dívida reconhecida por perícia judicial foi quitada pela metade. Mas esse acordo estabeleceu que houvesse eleição para dois dos diretores da Petros. Essa parte não vem sendo cumprida. Portanto, os participantes não tem como evitar erros na Petros. **E só são chamados para pagar a conta?**

13. Que valores foram usados para calcular o déficit técnico e o montante a ser cobrados dos participantes, se a Petros não tem ideia do valor do passivo atuarial, e a própria Petrobrás informou à SEC americana que não tem noção do passivo. **Estão equacionado o que? Quanto? Como?**

14. A Diretoria de Investimentos da Petros mostrou que os investimentos foram malfeitos e que, se eles atendessem a meta atuarial, hoje a Petros teria mais R\$ 17 bilhões em caixa. Houve erros graves como: corrupção, sete Brasil – que a Petrobrás não cumpriu o acordo de contratar as sondas e o projeto faliu; Lupatech; FIP Sondas, etc. **Por que cobrar do participante se o Conselho Deliberativo, que tem a maioria pelo voto de minerva toma sempre decisões da Petrobrás e contra ele?**

15. Outros erros cometidos, segundo V. Sa.: concentração excessiva em determinados investimentos como BR Foods, Itaúsa e outros que comprometem a liquidez do plano. E os participantes são impedidos de opinar. A Petrobrás mandou a Petros investir em Belo Monte para arranjar verba para o PT. Mesmo caso da Sete Brasil. Só nestes dois o Plano Petros teve prejuízo de quase R\$ 4 bilhões. Têm ainda os 70 investimentos mal feitos, segundo a auditora Emst Young, mais R\$ 2 bilhões de prejuízo. **Por que cobrar dos participantes indefesos?**

16. Na reunião do Conselho Deliberativo que aprovou o equacionamento cruel do déficit, mais uma vez, a Petrobrás usou o poder discricionário dos conselheiros nomeados para se livrar dos compromissos com o plano. **Como os participantes podem se defender desse massacre?**

17. Presidente, o Governo Temer e sua quadrilha estão no fim, pois em janeiro de 2018, começa o ano eleitoral e os políticos se lembram de que o povo existe. **O Sr. tem clareza de que sua gestão poderá ser classificada como a que produziu um verdadeiro genocídio de um grupo de participantes?** E, mais grave: um genocídio em câmera lenta, pois no final de uma carreira que fez da Petrobrás uma empresa importante, o participante tem o seu benefício reduzido em cerca de 40%. Ele vai ter enfarte, estresse violento, e várias doenças psicossomáticas decorrentes, inclusive câncer. **O Sr. consegue dormir tranquilamente comandando essas maldades?**

18. Os bancos são grandes beneficiários da derrocada que tem sido promovida nos fundos de pensão fechados e na reforma da Previdência, que joga os trabalhadores no colo dos Bancos, encham-nos de lucro através dos VGBL, uma arapuca que renda apenas entre 55 % e 80 % do fundo DI. **O Sr. trabalhou mais de 20 anos nesse sistema. Ainda trabalha para eles?**

Assim, diante do acima exposto, em cumprimento ao encargo que a mim foi acometido por Vossa Senhoria Senhor Presidente, requeiro a sua juntada aos autos do inquérito da CPI as perguntas acima as quais deverão ser encaminhadas URGENTE-

URGENTISSIMO ao Presidente da PETROS para que ele possa cumprir o seu comprometimento respondendo todas, inclusive com apresentação de documentos comprobatórios.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.



ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA DERBLY

OAB/RJ 89266

PERGUNTAS PARA O PRESIDENTE DA PETROS

- 1) Tendo em vista que a Petrobrás tem dívidas com a Petros da ordem de 15 bilhões, a saber: metade da ação Civil pública da 18ª vara Federal, parte no acordo de níveis - RS 3 bilhões - pré-70, Fat/FC e outras. **Por que a Petros não cobra essas dívidas da patrocinadora e quer cobrar o déficit criado por dirigentes, seus nomeados, dos aposentados de forma desumana e cruel?**
- 2) Há evidências de que a Cisão do Plano Petros visa isolar os não repactuados para que a Petrobrás retire o patrocínio dessa submassa e se livre dos seus deveres com o Plano Petros. A Resolução 24 do CNPC foi feita para isto. **Isto faz parte da retomada da desnacionalização da Petrobrás, conduzida pelo sr. Parente de 2000 a 2003, como presidente do CA da Petrobrás?**
- 3) O sr. fez severas críticas às administrações anteriores dizendo, entre outros temas, que os investimentos em FDIC e CCBB foram propícios a todo tipo de falcatrua. Disse ainda que o plano antigo tinha que aplicar em títulos do Governo, que tem liquidez e que o plano novo, Petros 2 é que poderia ter maior exposição a renda variável. Fizeram o contrário. **Esses erros todos, que geraram o déficit, não deveriam ser cobrados de quem nomeou esses gestores? Por que cobrar dos participantes em face desses erros grosseiros de governança?**
- 4) O Acordo de Obrigações Recíprocas Petrobrás/Petros/FUP, é lesivo aos participantes porque a dívida reconhecida por perícia judicial foi quitada pela metade. Mas esse acordo estabeleceu que haveria eleição para dois dos diretores da Petros. Essa parte não vem sendo cumprida. Portanto, os participantes não têm como evitar erros na Petros. **E só são chamados para pagar a conta?**
- 5) Que valores foram usados para calcular o déficit técnico e o montante a ser cobrado dos participantes, se a Petros não tem ideia do valor do passivo atuarial. E a própria Petrobras informou à SEC americana que não tem noção do passivo. **Estão equacionando o que? Quanto? Como?**

6) A Diretoria de investimentos da Petros mostrou que os investimentos foram malfeitos e que, se eles atendessem a meta atuarial, hoje a Petros teria mais R\$ 17 bilhões em caixa. Houve erros graves como: corrupção, sete Brasil - que a Petrobrás não cumpriu a acordo de contratar as sondas e o projeto faliu; Lupatech, FIP Sondas, etc. **Por que cobrar do participante se o Conselho Deliberativo, que tem a maioria pelo voto de minerva, toma sempre decisões em favor da Petrobrás e contra ele?**

7) Outros erros cometidos, segundo V.S^a.: concentração excessiva em determinados investimentos como BR Foods, Itaúsa e outros que comprometem a liquidez do plano. E os participantes são impedidos de opinar. A Petrobrás mandou a Petros investir em Belo Monte para arranjar verba para PT. Mesmo caso da Sete Brasil. Só nestes dois o Plano Petros teve prejuízo de quase R\$ 4 bilhões. Tem ainda os 70 investimentos mal feitos, segundo a auditora Ernst Young, mais R\$ 2 bilhões de prejuízo. **Por que cobrar dos participantes indefesos?**

8) Na reunião do Conselho Deliberativo que aprovou o equacionamento cruel do déficit, mais uma, vez a Petrobrás usou o poder excessivo dos conselheiros nomeados para se livrar dos compromissos com o plano. **Como os participantes podem se defender desse massacre?**

9) Presidente, o Governo Temer e sua quadrilha está no fim, pois em janeiro/18, começa o ano eleitoral e os políticos se lembram que o povo existe. **O senhor tem clareza de que sua gestão poderá ser classificada como a que produziu um verdadeiro genocídio de um grupo de participantes?** E, mais grave: um genocídio em câmara lenta, pois no final de uma carreira que fez da Petrobrás uma empresa importante, o participante tem o seu benefício reduzido em cerca de 40%. Ele vai ter enfarte, Estresse violento, e várias doenças psicossomáticas decorrentes, inclusive câncer. **O senhor consegue dormir tranquilamente comandando essas maldades?**

10) Os bancos são os grandes beneficiários da derrocada que tem sido promovida nos fundos de pensão fechados e na reforma da previdência, que joga os trabalhadores no colo dos Bancos e enchem-nos de lucro através dos VGBL, uma arapuca que rende apenas entre 55% e 80% do fundo DI. **O Senhor trabalhou mais de 20 anos nesse sistema. Ainda trabalha para eles?**



DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY
<derblyadvogados@gmail.com>

Fwd: URGENTE - PERGUNTAS AO PRESIDENTE DA PETROS

2 mensagens

ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com>

26 de setembro de 2017 08:34

Para: DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY <derblyadvogados@gmail.com>

IMPRIMIR AS CONVERSAS E O ANEXO

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Renan Moreira Lacerda** <r.lacerda.niteroi@gmail.com>

Data: 25 de setembro de 2017 15:21

Assunto: Re: URGENTE - PERGUNTAS AO PRESIDENTE DA PETROS

Para: ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com>

Caro *Renan*,

Seguem as perguntas para a CPI.

Abraços,

Fernando Siqueira

Em 22 de setembro de 2017 22:28, ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com> escreveu:

Boa noite!

Ontem compareci a CPI da PETROBRAS na ALERJ para o depoimento do Presidente da PETROS.

Diante do número de perguntas e de suas complexidades ficou decidido que o Presidente da Petros receberá os questionamentos na terça, dia 26, por meio de Ofício a ser enviado pela Presidência da CPI com o prazo assinalado de uma semana para a resposta.


O Presidente da CPI e os demais parlamentares presentes me incumbiram de concentrar as perguntas em um único documento que deverá ser entregue por mim ao Deputado Paulo Ramos no fim da tarde do dia 25, segunda-feira.

Desta forma, peço a gentileza de me enviarem as perguntas que vocês entendam serem pertinentes destacando que não seria interessante um número excessivo de perguntas diante do pouco tempo que se tem para a resposta (1 semana). Por isso sugiro que sejam apresentadas no máximo de 6 a 8 perguntas. As perguntas podem, ainda, serem elaboradas por tópicos ou temas o que possibilitaria uma resposta mais rápida.

O link para assistir a audiência é este: https://www.youtube.com/watch?v=_rK14MfR5kY

Atenciosamente

RD

 Livre de vírus. www.avast.com.

 Perguntas.doc
26K

ROGÉRIO Derby <rogerioderbly@gmail.com>

26 de setembro de 2017 08:35

Para: DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY <derblyadvogados@gmail.com>

IMPRMIR TODAS AS CONVERSAS E OS ANEXOS

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ROGÉRIO Derby** <rogerioderbly@gmail.com>

Data: 26 de setembro de 2017 08:34

Assunto: Fwd: URGENTE - PERGUNTAS AO PRESIDENTE DA PETROS

Para: DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY <derblyadvogados@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Perguntas.doc
26K



DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY
<derblyadvogados@gmail.com>

Fwd: Perguntas

1 mensagem

ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com>

26 de setembro de 2017 08:33

Para: DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY <derblyadvogados@gmail.com>

IMPRIMIR ESSA CONVERSA

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ROGÉRIO Derbly** <rogerioderbly@gmail.com>

Data: 26 de setembro de 2017 07:31

Assunto: Re: Perguntas

Para: walter villela vieira <dir-administrativa@ambep.org.br>

Cc: Abdo Gavinho <abdogavinho@gmail.com>, irio augusto paes leme <vice-presidencia@ambep.org.br>, Yvan Barreto <presidencia@ambep.org.br>, Sérgio Salgado <sersalga.2304@gmail.com>

Bom dia Pedro.

Eu enviei o arquivo ontem as 23.45 para o gabinete do Paulo.

Estou saindo para o escritório e vou tentar corrigir.

Tenho uma reunião na PGR agora as 9 horas por isso tentar.

As perguntas saíram em nome do GDP.

Não tinha oficialmente uma confirmação da Ambep.

Caso consiga acrescentar essas duas perguntas pergunto se elas podem ser somadas aquelas que o Sérgio enviou e substituir GDP por AMBEP?

Em 26 de set de 2017 03:20, "Pedro Carvalho" <dir-administrativa@ambep.org.br> escreveu:

Prezado Rogerio

Em complemento às perguntas enviadas pelo Sergio que estamos endossando, a AMBEP envia mais as seguintes perguntas:

1 - Relacionar todos os itens com os respectivos valores que estão incluídos nos R\$ 27,7 bilhões do deficit do PPSP.

2 - Quando o valor do deficit era de 22 bilhões o equacionamento seria de R\$ 16,6 bilhões. Agora que é de R\$ 27,7 bilhões porque o equacionamento foi feito por esse total? Justificar

Grato pela sua atenção

Pedro Carvalho

Diretor Administrativo da AMBEP

Fwd: Perguntas

2 mensagens

ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com>

26 de setembro de 2017 08:33

Para: DERBLY ADVOGADOS ASSOCIADOS DERBLY <derblyadvogados@gmail.com>

IMPRIMIR ESSA CONVERSA

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ROGÉRIO Derbly** <rogerioderbly@gmail.com>

Data: 26 de setembro de 2017 07:31

Assunto: Re: Perguntas

Para: walter villela viera <dir-administrativa@ambep.org.br>

Cc: Abdo Gavinho <abdogavinho@gmail.com>, irio augusto paes leme <vice-presidencia@ambep.org.br>, Yvan Barreto <presidencia@ambep.org.br>, Sérgio Salgado <sersalga.2304@gmail.com>

Bom dia Pedro.

Eu enviei o arquivo ontem as 23.45 para o gabinete do Paulo.

Estou saindo para o escritório e vou tentar corrigir.

Tenho uma reunião na PGR agora as 9 horas por isso tentar.

As perguntas saíram em nome do GDP.

Não tinha oficialmente uma confirmação da Ambep.

Caso consiga acrescentar essas duas perguntas pergunto se elas podem ser somadas aquelas que o Sérgio enviou e substituir GDP por AMBEP?

Em 26 de set de 2017 03:20, "Pedro Carvalho" <dir-administrativa@ambep.org.br> escreveu:

Prezado Rogerio

Em complemento às perguntas enviadas pelo Sergio que estamos endossando, a AMBEP envia mais as seguintes perguntas:

1 - Relacionar todos os itens com os respectivos valores que estão incluídos nos R\$ 27,7 bilhões do deficit do PPSP.

2 - Quando o valor do deficit era de 22 bilhões o equacionamento seria de R\$ 16,6 bilhões. Agora que é de R\$ 27,7 bilhões porque o equacionamento foi feito por esse total? Justificar

Grato pela sua atenção

Pedro Carvalho

Diretor Administrativo da AMBEP

ROGÉRIO Derbly <rogerioderbly@gmail.com>

26 de setembro de 2017 09:40

Para: walter villela viera <dir-administrativa@ambep.org.br>

Cco: derblyadvogados@gmail.com

Ok. Corrigi e coloquei em nome da Ambep.

Em 26 de set de 2017 09:19, "Pedro Carvalho" <dir-administrativa@ambep.org.br> escreveu:

Bom dia Rogerio

Pode juntar tudo pois a AMBEP encampou as perguntas do GDP que está colaborando conosco.

Junte com as nossas perguntas (são 2) e coloque como AMBEP

Obrigado

Pedro

Em 26/09/2017 07:31, ROGÉRIO Derbly escreveu:

Bom dia Pedro.

Eu enviei o arquivo ontem as 23.45 para o gabinete do Paulo.

Estou saindo para o escritório e vou tentar corrigir.

Tenho uma reunião na PGR agora as 9 horas por isso tentar.

As perguntas saíram em nome do GDP.

Não tinha oficialmente uma confirmação da Ambep.

Caso consiga acrescentar essas duas perguntas pergunto se elas podem ser somadas aquelas que o Sérgio enviou e substituir GDP por AMBEP?

Em 26 de set de 2017 03:20, "Pedro Carvalho" <dir-administrativa@ambep.org.br> escreveu:

Prezado Rogerio

Em complemento às perguntas enviadas pelo Sergio que estamos endossando, a AMBEP envia mais as seguintes perguntas:

1 - Relacionar todos os itens com os respectivos valores que estão incluídos nos R\$ 27,7 bilhões do déficit do PPSP.

2 - Quando o valor do déficit era de 22 bilhões o equacionamento seria de R\$ 16,6 bilhões. Agora que é de R\$ 27,7 bilhões porque o equacionamento foi feito por esse total? Justificar

Grato pela sua atenção

Pedro Carvalho

Diretor Administrativo da AMBEP